Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 170, DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Meio Ambiente, solicitando informações sobre o plano de prevenção e contenção de desastres naturais no município de Cascavel.

1. O município de Cascavel já realizou ou encomendou estudo técnico sobre os possíveis desastres naturais que podem acometer a cidade a longo e curto prazo? Caso a resposta seja afirmativa, anexar ao documento os resultados do estudo.

2. Em caso de desastre natural, quais são os protocolos procedimentais seguidos atualmente pelo município?

3. O município de Cascavel prevê orçamento para a prevenção, contenção e reparos a prejuízos advindos de desastres naturais? Em caso de resposta afirmativa, apresentar os valores dos últimos 10 anos.

4. Quais ações do município, atualmente, são com o objetivo de prevenir ou diminuir os danos de catástrofes climáticas na cidade?

5. O município de Cascavel possui um plano de prevenção e contenção de desastres naturais formalmente estabelecido? Em caso afirmativo, fornecer uma cópia do plano, detalhando as ações previstas e os responsáveis por sua execução.

6. Quais são as áreas identificadas como de maior risco para desastres naturais em Cascavel? Como essas áreas foram mapeadas e quais critérios foram utilizados?

7. Quais medidas preventivas e de mitigação de riscos estão sendo implementadas atualmente em Cascavel? Existem programas de educação e conscientização da população sobre esses riscos?

8. O município possui um sistema de alerta e comunicação para informar a população sobre a iminência de desastres naturais? Se sim, como funciona esse sistema e quais são os canais utilizados?

9. Existe algum programa de treinamento e capacitação para os(as) servidores(as) municipais e voluntários(as) envolvidos na resposta a desastres naturais?

10. O município possui parcerias com outros órgãos governamentais, ONGs e a iniciativa privada para a prevenção e contenção de desastres naturais? Se sim, informar quais são essas entidades.

DIRETORIA LEGISLATIVA

11. Fornecer um histórico dos desastres naturais ocorridos no município nos últimos dez anos e as medidas adotadas para responder a esses eventos.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A grave enchente vivida no estado do Rio Grande do Sul, que desabrigou milhares de pessoas e deixou mais de 155 pessoas mortas, é mais uma catástrofe natural entre muitas outras que foram despontadas ao redor do mundo. Estes desastres, por mais que advindos de fenômenos naturais, são decorrentes de mudanças climáticas causadas pela ação do homem em relação à natureza. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), estamos passando pela "Era da fervura global", já que todos os anos o planeta vêm atingindo temperaturas recordes.

Em 2023, Cascavel já foi atingida por um tornado que afetou cerca de 3,7 mil pessoas. Diante disso, é necessário que o município direcione esforços e recursos para a prevenção de possíveis desastres ambientais e elabore um plano de ação contundente, objetivando a menor taxa de danos possível à população de Cascavel.

Dessa forma, o presente Requerimento busca promover a responsabilidade na gestão pública em relação ao cuidado com as cidadãs e cidadãos cascavelenses, visto os claros indícios de mudança climática e a vulnerabilidade a desastres observadas em outros locais já atingidos por catástrofes. O investimento em prevenção e em um plano sólido de ações de contenção, são elementos fundamentais para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições democráticas e garantir uma administração pública ampla e eficiente.

Diante do exposto, solicita-se a colaboração da Secretaria de Meio Ambiente para fornecer as informações requeridas, a fim de assegurar o cumprimento dos princípios da transparência e a efetivação do controle social sobre a gestão municipal.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA